



# MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

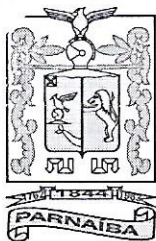
## CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n

Telefones (0\*\*86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

### PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata- aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Parnaíba, estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça da Graça, S/Nº, Edifício Elias Ximenes do Prado, ao meio dia e quarenta minutos, reuniram-se em Sessão Pública Extraordinária em consonância com o ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2020, os seguintes Vereadores: José Geraldo Alencar Filho; Presidente, André Silva Neves; 1º Vice-presidente, Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa, Ronaldo da Silva Prado, Antonio Fortes Diniz, Daniel Miranda Cardoso, Carlson Augusto C. Pessoa, João Batista O. dos Santos, Francisco de Assis P. da Paz, Reinaldo de Castro S. Filho, Daniel Jackson A. de Sousa, Maria de Fátima carmino P. Dourado, João Batista Gonsalves de Sousa. Ausentes os vereadores: Carlos Alberto S. de Sousa, Bernardo da Silva Lima, Ricardo de Lima Veras, Antonio Marcos do N. Oliveira, os quais se justificaram. Havendo quórum legal e em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta esta Sessão e não havendo matérias para o Expediente o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia colocando em 2ª discussão e em votação Projeto de Lei Nº 4.642/2020 oriundo do Poder Executivo, o qual foi aprovado com 12 votos e em definitivo, a vereadora Fátima Carmino se absteve desta votação. O Projeto de Lei Nº 4.644/2020 oriundo do Poder Executivo foi aprovado com 12 votos e em definitivo. O Projeto de Lei Nº 4.641/2020 de autoria do vereador José Geraldo Alencar Filho foi aprovado com 12 votos e em definitivo. O Projeto de Lei Nº 4.645/2020 de autoria do vereador Ronaldo da Silva Prado, foi aprovado com 12 votos e em definitivo. Os Projetos de Lei Nºs 4.638, 4.639, 4.643/2020 de



# MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n

Telefones (0\*\*86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

## PARNAÍBA - PIAUÍ

autoria do vereador Carlson Pessoa, foram aprovados com 12 votos e em definitivo. O Projeto de Lei Nº 4.628/2020 do vereador Francisco da Paz. Logo após foram aprovados todos os Requerimentos constante do Expediente da sessão ordinária deste dia 06 de Outubro de 2020, após conclusão da pauta, o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada esta sessão. E, eu Ângela Maria S. Nojosa, lavrei a presente Ata, a qual será achada conforme, aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO \_\_\_\_\_